

**ATO PGJ/PI Nº 1.330/2023**

Designa a 21ª Promotoria de Justiça de Teresina para auxiliar a 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, integrante do Núcleo das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Dr. Cleandro Alves de Moura, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “F”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, acrescido pela Lei Complementar nº 207/2015,

CONSIDERANDO o início da vigência da Resolução CPJ/PI nº 05, de 28 de março de 2022, que alterou a Resolução CPJ/PI nº 03, de 10 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que a nova redação do art. 39 da Resolução CPJ/PI nº 03/2018 estabelece as 19ª, 21ª e 32ª Promotorias de Justiça de Teresina como Promotorias de Justiça Auxiliares;

CONSIDERANDO a necessidade de designar as Promotorias de Justiça Auxiliares para atuarem junto às áreas que, atualmente, exigem maior atenção por parte deste Ministério Público,

R E S O L V E

DESIGNAR a 21ª Promotoria de Justiça de Teresina, para auxiliar a 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, integrante do Núcleo das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, com as atribuições estabelecidas na Resolução CPJ nº 03/2018, mediante distribuição equitativa dos procedimentos, processos e participação nas audiências, até ulterior deliberação, com efeitos a partir do dia 28 de maio de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 07 de agosto de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/08/2023, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0545991** e o código CRC **786C680D**.
